



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117/2013

"Dispõe sobre relotação de servidores no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

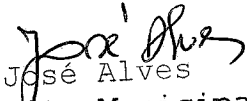
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica relotado da Coordenadoria de Transportes Municipais para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos o servidor **GESLEY DOS SANTOS SALOMÉ**, a partir de 05/07/2013.

Art. 2º - Fica relotado do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Coordenadoria de Transportes Municipais o servidor **WATSON BARBOSA**, a partir de 03/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2013.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 09 de julho de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal